



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA N° 004/2025

SÚMULA: Suspende os efeitos da licença para trato de assuntos particulares de servidora;
DATA: Em 02 de maio de 2.025.

O Vereador **Osiel Gomes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO a licença para trato de assuntos particulares concedida à servidora **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, através da Portaria n 002, de 11 de março de 2.025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na data de 29/04/2025 pela servidora efetiva estável **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, solicitando a suspensão da licença, nos termos do artigo 125, § 2, da Lei Municipal n 722, de 23.12.2019;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno da servidora ao serviço, no interesse público, para fazer face a demanda da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinada a interrupção da licença concedida à servidora **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, portadora da C. I. RG nº 8.xxx.xxx-7-SSP/PR e CPF nº xxx.314.xxx-06, regida pelo Regime Estatutário, pertencente ao quadro próprio desta Câmara Municipal de Vereadores, ocupante do cargo efetivo e estável de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo ASG, nomeada em virtude de habilitação em concurso público, através da Portaria nº 004, de 01 de junho de 2016, **LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS**, pelo período de três (3) anos, a contar desta data e a encerrar-se em 12 de março de 2.028.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.
CUMPRA-SE.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, data supra.

Vereador OSIEL GOMES ALVES
Presidente